

Exmos. Senhores
Seasonalportion, Unipessoal, Lda.
Praceta Santa Eulália, n.º 8
4590-530 Paços de Ferreira

Registada com Aviso de Receção

N. Ref.: 09789.0160

Data: 03-05-2024

ASSUNTO: Débito a **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

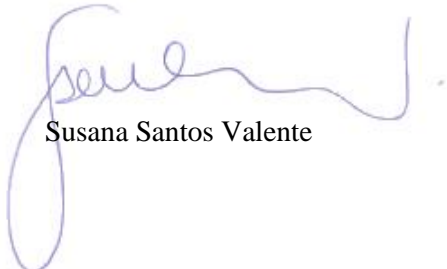
Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, e na qualidade de mandatários da **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**, vimos pela presente informar que fomos mandatados para proceder à instauração de processo judicial contra V. Exas por forma a obter o pagamento de € **590,40**, referentes a serviços prestados, vencidos e não pagos até à presente data, quanto aos seguintes documentos:

Referência:	Data do documento:	Vencimento líquido:	Valor:
FV22016744	31-12-2022	31-12-2022	€ 73,80
FV23002678	28-02-2023	28-02-2023	€ 73,80
FV23004359	31-03-2023	31-03-2023	€ 73,80
FV23005853	30-04-2023	30-04-2023	€ 73,80
FV23007721	31-05-2023	31-05-2023	€ 73,80
FV23009288	30-06-2023	30-06-2023	€ 73,80
FV23010948	31-07-2023	31-07-2023	€ 73,80
FV23012300	31-08-2023	31-08-2023	€ 73,80

Nessa medida, aguardaremos por um prazo máximo de 5 dias a contar da receção da presente carta, pelo referido pagamento ou apresentação de um plano de pagamentos credível, sendo certo que, findo esse prazo, nos veremos obrigados a instaurar o competente processo judicial, no qual peticionaremos o capital em dívida, juros e custas.

Com os melhores cumprimentos,



Susana Santos Valente